



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ALOCAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAL DOCENTE
SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL DOCENTE

ATA

EDITAL Nº 06/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATUAREM NO ENSINO MEDIO, NAS MODALIDADES EDUCAÇÃO DO CAMPO E EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA, NA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/SEDUC-MA.

Aos 10 de junho de 2021, as 16:00h, na sede da Secretaria Estadual de Educação, no setor Supervisão de Alocação de Pessoa, localizada na Rua Pinheiros, n.º 15, Qd. 16, bairro Jardim São Francisco, São Luís /Maranhão reuniram-se os membros da Comissão do Processo Seletivo, os quais em comum acordo, deliberaram sobre a continuação da contratação da candidata **MARICELMA AROUCHE MACIEL DOIS SANTOS** que foi classificada e contratada para a disciplina língua estrangeira inglês, Unidade Regional de Educação de Pinheiro, no município Central do Maranhão.

Foi alegada em denúncia formulada via ouvidoria que a candidata não possuía as características fenótipos para concorrer as cotas de negro, conforme o Edital.

Em análise dos documentos apresentados pela candidata, e considerando que esta apresentou autodeclaração para participação às vagas reservadas aos negros no percentual de 20%, concluímos que a autodeclaração racial é um documento assinado pelo participante do processo seletivo afirmando sua identidade étnico-racial.

A autodeclaração busca o direito de pessoas que, mesmo sem fenótipo marcante, experimentaram os efeitos do preconceito racial na sua trajetória de vida. Alertamos que os séculos de miscigenação dificultam o estabelecimento de parâmetros objetivos para que se possa definir com precisão a parcela da sociedade brasileira considerada preta ou parda. Tal dificuldade científica, contudo, não pode ser obstáculo para uma efetiva política de reparação histórica a esta parcela da população estigmatizada.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ALOCAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAL DOCENTE
SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL DOCENTE

O método da autodeclaração, que se baseia na declaração espontânea do indivíduo, é consagrado internacionalmente, tendo sido ratificado na Declaração de Durban (Relatório da III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e as Formas Conexas de Intolerância, realizada em Durban, África do Sul, no período de 31 de agosto a 7 de setembro de 2001). Para o Censo 2010, depois de debate com os usuários e os membros da Comissão Consultiva, foi recomendado ao IBGE que mantivesse a pergunta sobre “cor ou raça” tal como ela tem sido aplicada. Foram, então, mantidas as cinco classificações adotadas nos censos anteriores e nas pesquisas domiciliares do IBGE.

Dessa forma, não existem critérios pré-definidos ou objetivos de classificação, caracterizando ilegal que de forma sumária, se conclua apenas pelo critério da heteroidentificação, sem qualquer fundamentação e sem levar em consideração a autodeclaração da candidata juntamente com o histórico familiar e cultural.

E por não ter nada a mais a tratar, concluímos pela manutenção da contratação da professora MARICELMA AROUCHE MACIEL DOIS SANTOS. Depois de lida e achada em conformidade, apresente Ata vai por mim assinada, que secretariei e transcrevi Orlanda de Barros Pessoa e pelos demais membros da Comissão.

Assinaturas da Comissão.

Maria Eliana Alves Lima - ID n.º 00299543-00

Orlanda de Barros Pessoa - ID n.º 00288825-00

Adelaide Diniz Coelho Neta – ID 00300122-00



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ALOCAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAL DOCENTE
SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL DOCENTE

Jocnilson Mendes Costa - ID nº00098271-03

Silvanilde de Jesus Ferreira Matos Santos

ID 00267158-00